



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025**

MODALIDADE: Inexigível

Data da Homologação: 05/06/2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “VITOR FERNANDES”, em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.

PROPONENTE: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 04, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800.

DECRETO/GP Nº 025/2025, 06 de Janeiro de 2025.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025


Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação


José Eábio Vieira de Souza
1º Membro da equipe de apoio


Maria de Fátima Teixeira de Souza
2º Membro da equipe de apoio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Cultura e Turismo
E-mail:	adm@soutosares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 983132404
Servidor responsável pela Demanda	Luciano Macena de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- SERVIÇO
 MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "VITOR FERNANDES", em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A presente justificativa tem por objetivo embasar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Produção Musical, visando à realização de show artístico com apresentação do artista VITOR FERNANDES, a ser realizado em Praça Pública no dia 17 de maio de 2025, com execução na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, e com duração de 01h20min, como parte integrante das comemorações dos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.

A contratação justifica-se pela relevância cultural, social e turística do evento, que integra o calendário oficial de festividades do município, promovendo o fortalecimento das tradições locais, a valorização da cultura nordestina e o fomento à economia local por meio do aquecimento do comércio e do turismo. A escolha do artista VITOR FERNANDES se dá em razão de sua ampla aceitação popular e grande repercussão nacional, especialmente no gênero forró e piseiro, o que garante expressiva participação do público e êxito no evento.

Dessa forma, a presente justificativa fundamenta-se no interesse público, na valorização da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

cultura local e regional, e na importância de oferecer ao público um evento organizado, seguro e de grande relevância para a identidade cultural e simbólica para a comunidade local, bem como para todo este Município.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "VITOR FERNANDES", em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- () ALTO
(X) MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Está prevista a sua realização para o mês de maio de 2025.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Para o evento referenciado acima, terão contratações referente a estruturação do evento, como sonorização, iluminação, de modo a garantir o desenvolvimento da difusão cultural deste Município.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria: Luciano Macena de Oliveira - Matrícula nº 318

Fiscal da Secretaria: Walson Gilian Medeiros de Souza – Matrícula nº 4144

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 02 de maio de 2025.

Luciano Macena de Oliveira
Matrícula nº 318
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria/Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Responsável pela elaboração:	Nome: Luciano Macena de Olivera Cargo: Secretário Municipal de Cultura
Especificação do objeto	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “VITOR FERNANDES” , em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida encontra amparo no Plano de Contratações Anual para 2024, em igual teor na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A presente justificativa tem por objetivo embasar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Produção Musical, visando à realização de show artístico com apresentação do artista **VITOR FERNANDES**, a ser realizado em Praça Pública no dia 17 de maio de 2025, com execução na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes, e com duração de 01h20min, como parte integrante das comemorações dos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.

A contratação justifica-se pela relevância cultural, social e turística do evento, que integra o calendário oficial de festividades do município, promovendo o fortalecimento das tradições locais, a valorização da cultura nordestina e o fomento à economia local por meio do aquecimento do comércio e do turismo. A escolha do artista **VITOR FERNANDES** se dá em razão de sua ampla aceitação popular e grande repercussão nacional, especialmente no gênero forró e piseiro, o que garante expressiva participação do público e êxito no evento.

Dessa forma, a presente justificativa fundamenta-se no interesse público, na valorização da cultura local e regional, e na importância de oferecer ao público um evento organizado, seguro e de grande relevância para a identidade cultural e simbólica para a comunidade local, bem como para todo este Município.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente se trata de contratação de artista, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo estes consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, de forma a constatar a inviabilidade de competição. Conforme preconiza a referida Lei:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

4.2. Razão da escolha:

4.2.1. A escolha do artista VITOR FERNANDES para compor a programação dos Tradicionais Festejos do Povoado de Campo Alegre, no Município de Souto Soares/BA, fundamenta-se em sua ampla representatividade no cenário musical nordestino, especialmente nos gêneros forró e piseiro, ritmos que dialogam diretamente com a cultura popular local e com a proposta do evento.

Reconhecido nacionalmente, VITOR FERNANDES possui um repertório que atrai públicos de diversas faixas etárias, reunindo sucessos que alcançam milhões de visualizações e execuções nas plataformas digitais, o que assegura grande apelo popular e potencial de mobilização de público para o evento. Sua presença contribui não apenas para o entretenimento, mas também para o fortalecimento da identidade cultural regional.

Além disso, o artista tem histórico de apresentações em grandes eventos e festividades populares em todo o Nordeste, sendo referência no estilo que valoriza as raízes culturais do povo nordestino. Sua contratação está alinhada aos objetivos do evento, que busca promover o resgate e a valorização das tradições locais, bem como impulsionar o turismo e a economia da região.

Portanto, a escolha de VITOR FERNANDES justifica-se pela sua notória capacidade de atrair o público, pela sintonia com o perfil cultural do evento e pelo impacto positivo esperado na valorização das festividades comunitárias e na promoção do município.

4.3. Da consagração pela mídia:

4.3.1. Consolidados os dados constantes no release da banda, que se destacou pela excelência técnica, originalidade, criatividade, uma excelente carreira na música com o seu estilo autêntico e com performances que conquistam o público. Ademais, a proposta musical se alinha com o público-alvo.

4.5. Forma de contratação:

4.5.1. Conforme exposto, a contratação do show artístico objeto deste estudo será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa., de acordo com o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. Não há que se falar em levantamento de mercado, eis que a contratação direta se fundamenta na inviabilidade de competição, por se tratar de inexigibilidade de licitação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação do show do artista VITOR FERNANDES junto à empresa: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 04, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800, empresário próprio e exclusivo utilizando-se como fundamento a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Entende-se necessária a contratação do seguinte item:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "VITOR FERNANDES", em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

7.2. Metodologia de cálculo dos quantitativos:

7.2.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em apenas 01 (um) dia de show.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais (Notas Fiscais) que comprovam que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.

8.2. Estão inclusos no valor, todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, transporte e demais despesas inerentes a sua execução.

8.3 As despesas com hospedagem e alimentação, abastecimento de camarins, para a execução dos serviços, serão por conta da contratante.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como regra, de forma a ser economicamente viável e economicamente vantajosa, não ocasionando perda de economia de escala. O pagamento será efetuado à contratada em duas parcelas, sendo:

- 1ª parcela:** 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no ato da assinatura do contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- b) **2ª parcela:** 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser pago, em até dois dias úteis, após a realização do show.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2. Compreende-se haver previsão de contratações correlatas, pois o show em si é o objeto principal dessa contratação, seguindo uma programação e com necessidade de estrutura para realização do show.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, o aumento da difusão cultural local através da cultura musical gospel, em toda sua amplitude e proposta de envolvimento dos munícipes através dela.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação almejada. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida inviabiliza a competição por se tratar de artistas cuja comparação não permite certa objetividade, trazendo à tona o inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamento legal de contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico.

Dessa forma, DECLARAMOS que é viável a contratação à luz do artigo acima referenciado, em virtude da consagração do artista pela opinião pública e/ou crítica especializada.

15 – ANEXOS

O presente ETP não detém anexos.

Souto Soares, em 02 de maio de 2025.

Luciano Macena de Oliveira

Sec. Municipal de Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ref.: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**VITOR FERNANDES**”, em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA

Elaborados os documentos basilares para a contratação almejada, encaminho também toda a documentação encaminhada pela empresa: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 04, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800, representante exclusivo do artista “**VITOR FERNANDES**”, entendidos como cumprimento a habilitação e qualificação mínima da mesma, considerando a natureza do objeto.

Souto Soares/BA, 05 de maio de 2025.



Luciano Macena de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilmo. Sr.

Jailson de Souza Santos

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste **SOLICITAR** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“VITOR FERNANDES”**, em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.

Que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Sem mais, aguardamos resposta e reiteramos os nossos votos de estima e considerações.

Souto Soares/BA, 05 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Luciano Macena de Oliveira
Sec. Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilmo. Sr.

Luciano Macena de Oliveira

Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste **informar** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**VITOR FERNANDES**”, em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, que as despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Fonte: 1701

Souto Soares/BA, 16 de maio de 2025.

Atenciosamente,


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**VITOR FERNANDES**”, em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, conforme descrição detalhada abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “ VITOR FERNANDES ”, em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

1.2 O evento, em toda sua programação, será realizado em Praça Pública, Centro, no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA– CEP 46.990-000;

1.3 A duração do show é estimada em 01h:20min, ininterruptos, sendo que o horário previsto a ser definido entre as partes, podendo ser adaptado conforme as necessidades de ambas as partes, desde que comunicado e acordado antecipadamente.

1.4 No valor proposto já estão inclusos custos referentes ao: cachê do artista/banda/técnicos, transporte, logística e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1 Considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 A vigência da contratação será até dia 30/06/2025, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios;
- b) Ato constitutivo (contrato social), devidamente registrado, para as sociedades comerciais;

6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTAS

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta.

6.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentar comprovação de que o artista é consagrado por crítica especializada ou pela opinião pública;
- b) Apresentar documento comprobatório que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico (exemplo: contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 O contratado deverá realizar o show com todas as despesas de logística e traslado até o Município, impostos, na execução dos serviços;

7.2 Manter durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições;

7.3 Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste TR, promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação de serviço;

7.4 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE;

7.5 Respeitar o prazo de execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste TR;

7.6 Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores;

7.7 Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

7.8 Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

7.9 Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida nesse TR, sem prévia anuência do CONTRATANTE;

7.10 Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto deste TR, sem prévia autorização do CONTRATANTE;

7.11 Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução deste TR e, também, às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento;

7.12 Executar fielmente os serviços, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e perante a ANAC, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do CONTRATANTE;

7.13 O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com as especificações dos serviços descritos neste TR.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA, incluindo o fornecimento de alimentação e hospedagem para os componentes da banda e produção, para a realização do objeto contratado;

8.2 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste TR;

8.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste TR;

8.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações;

8.5 Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondam as exigências do presente termo, que providenciará a substituição, de imediato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato a ser firmado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

8.8 Fiscalizar e acompanhar a execução dos fornecimentos conforme o objeto deste TR e demais anexos, inclusive do contrato, podendo sustá-la, quando a mesma não estiver dentro das normas especificadas;

8.9 Será de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de toda a estrutura necessária para execução do evento, sendo: palco, equipamentos de sonorização, iluminação e led, demais entendidos como auxiliares para o seu funcionamento, atendendo plenamente ao *rider* técnico do artista/equipe, bem como estrutura de camarim para alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento do objeto, incluindo mão de obra como carregadores, devendo todos os equipamentos estarem montados e instalados previamente à data do evento, no local estabelecido, garantindo seu perfeito funcionamento para a realização do show;

8.10 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção de quaisquer irregularidades encontradas, prestando os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados durante a execução contratual;

8.11 Impedir que terceiros executem os serviços;

8.12 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas avençadas no contrato a ser firmado;

8.13 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, além de:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de fiscal previamente designado pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) Dar recebimento dos itens conforme previsto no TR;

d) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, antes de cada pagamento;

e) Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento da CONTRATADA; conforme as condições estabelecidas;

f) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no TR;

g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura fornecida pela CONTRATADA;

h) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 A prestação de serviços deste contrato será fiscalizada pelo servidor Walson Gilian Medeiros de Souza, nomeado como Fiscal de Contratos responsável por eventos municipais organizados pela Secretaria de Cultura, deste Município, para exercer a função de acordo com a regulamentação, Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

9.2 Ao servidor investido na função de fiscal, compete:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

9.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

9.2.2 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

9.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da CONTRATANTE, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

9.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável e no TR, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

9.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

9.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

9.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado ao contratado em duas parcelas, sendo:

- a) **1ª parcela:** 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato;
- b) **2ª parcela:** 50% (cinquenta por cento) após a realização do show.

10.1.1 A efetivação dos pagamentos se dará pelo fornecimento ao contratante de Nota Fiscal Eletrônica, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo artigo 68 da Lei 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento;

10.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.1.3 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.1.4 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.1.5 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.1.6 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação;

10.1.7 Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado referido na alínea "a" do item 10.1 deverá ser devolvido;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

10.2 A Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

10.2.1 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.2.2 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.3 Forma de pagamento

10.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.3.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O valor total para a execução dos serviços artísticos, objeto da presente inexigibilidade é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**;

11.2 Para fins de justificativa do preço para a presente contratação, em atendimento ao §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa que detém a exclusividade na representação dos artistas, apresentou três notas fiscais emitidas a outros contratantes, dentro do período de um ano.

11.3 O empresário exclusivo apresentou várias notas fiscais de serviços prestados, com valor na mesma média do valor aqui pleiteado para esta contratação, demonstrando ser o valor razoável e referencial praticado no mercado pela banda.

11.4 Assim, conclui-se que o valor cobrado pelo prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA encontra-se compatível com o praticado com demais contratantes sob natureza semelhante, no período de um ano contado da presente data, conforme comprovações apresentadas.

12. DAS SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Fonte: 1701

Souto Soares/BA, 05 de maio de 2025.

Luciano Macena de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilma. Sra.

Isa Fernanda Martins Alves

Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares/BA

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Senhoria, tendo em vista de toda a documentação em anexo que compõe os autos com finalidade de Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “VITOR FERNANDES”, em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, a iniciar a partir da data de celebração do futuro contrato, com base nos documentos anexos, a emissão de parecer sobre a possibilidade de contratação.

Souto Soares/Ba, 05 de maio de 2025.


MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025
Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2025PMSSIN

Processo Administrativo nº 089/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assunto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "VITOR FERNANDES".

Versa o presente expediente de solicitação de parecer jurídico no que tange ao procedimento da contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "**VITOR FERNANDES**", em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, bem como os demais documentos necessários para análise de contratação por meio Inexigibilidade de Licitação.

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Nessa linha, cabe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria solicitante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

1.2. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação.

Como já afirmado, a obrigatoriedade de licitar não é regra absoluta, eis que é mitigada pela própria Constituição da República que, em seu art. 37, inc. XXI, permite a contratação direta nas hipóteses descritas na legislação.

Dentre as hipóteses de contratação direta previstas na Nova Legislação, destaca-se, para os propósitos deste parecer, a inexigibilidade de licitação diante da inviabilidade de competição para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com espeque no 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A inviabilidade de competição baseia-se nas características essenciais do profissional a ser contratado, ou seja, em sua singularidade, para atender ao interesse público em uma situação específica. Apesar das diversas alternativas disponíveis para



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

atender ao interesse público, a natureza personalíssima da atuação desejada impede um julgamento objetivo, ao contrário do que ocorre em licitações na modalidade concurso, por exemplo.

De plano, verifica-se que a nova legislação ainda não tornou mais objetivos e preciosos os requisitos necessários á comprovação desta hipótese de inexigibilidade, entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do que diz o §2º do art. 74:

Art. 74 (...) § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Analisando o dispositivo legal acima citado, contam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

Vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, observa-se que no caso concreto, o contrato foi celebrado por meio de empresário exclusivo, em nome da Empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 04, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800.

A consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

Já em relação à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais, revistas, sites, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado. No caso concreto, entende-se que tal requisito vem aparentemente comprovado através dos documentos juntados ao processo junto ao Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.

Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

Assim, os documentos juntados, parecem demonstrar que os preços estão de acordo com os praticados no mercado pelo artista, indo ao encontro do que dispõe o §1º do art. 7º colacionado supra.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 74, da Lei n.º 14.133/21, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 72, do mesmo Diploma Legal, que dispõe ser imprescindível a apresentação de:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No caso em tela, Administração Pública, observou as formalidades em geral exigível em qualquer hipótese de contratação, pois mesmo sendo contratação direta não autoriza o afastamento das formalidades indispensáveis à realização de qualquer contrato.

No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a contratação direta, estão com documento de formalização da demanda que consta nos autos termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei exige, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária há nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

2. Conclusão.

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Souto Soares/BA, 05 de maio de 2025.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 089/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2025PMSSIN

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Em razão da espécie de serviços encarecidos pela administração, de sua natureza eminentemente intelectual, singular e do traço relevante de notoriedade do sujeito indicado, predicados hospedados no artigo 74, II, justifica-se a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram apresentados elementos de convicção suficientes à constatação inequívoca de sua notoriedade, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas, junto à solicitação da unidade requisitante, extratos de contratos celebrados com outras unidades administrativas com objetos quejandos, cujos conteúdos desvelaram os preços pactuados a partir dos quais, entendo, devidamente justificado, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há no presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da inexigibilidade.

Souto Soares - Bahia, 05 de maio de 2025.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 089/2025**

Da: Secretaria de Cultura

Para: Sr. Lucas Tadeu de Oliveira- Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Despacho de Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“VITOR FERNANDES”**, em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA

Sr. Prefeito,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 089/2025, e, baseado no Parecer jurídico em anexo, solicitamos de V. Senhoria, o Despacho de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 04, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800, para atender no agenciamento, a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **“VITOR FERNANDES”**, em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA, em razão da atração a ser contratada tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, tornando as suas apresentações de inviável competição e, indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do evento a ser realizado, como também, pertencerem a empresa a ser contratada, a exclusividade para a comercialização dos shows da atração acima discriminada, em consonância com o que preceitua os artigos 72 e 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Souto Soares/BA, 05 de maio de 2025

Luciano Macena de Oliveira
Sec. Municipal de Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025PMSSIN

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.74, II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025PMSSIN

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “ VITOR FERNANDES ”, em Praça Pública, no evento do dia 17 de maio de 2025, com execução do show na madrugada do dia 18 de maio de 2025, com horário de início da apresentação a ser definido entre as partes e com duração do show de 01h20min, em comemoração aos Tradicionais Festejos no Povoado de Campo Alegre, neste Município de Souto Soares/BA
Empresa a ser contratada:	VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 04, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800
Prazo de Vigência:	05/05/2025 a 31/06/2025
Valor Total:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 023/2025PMSSIN

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial do Município.

Souto Soares - Bahia, 05 de maio de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591
62591

Assinado de forma digital
por LUCAS TADEU DE
OLIVEIRA:82724962591
Dados: 2025.05.05
09:03:25 -03'00'

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeito Municipal



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Ao município de Souto Soares-BA

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de **Vitor Fernandes** na Cidade de Souto Soares-BA na data de 17/05/2025.

Horário do Show: a definir

Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

Composição de custo – Mão de Obra e Insumos de Apresentação Artística
(art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021)

Mão de Obra		Percentual (%) calculado sobre o valor do cachê artístico (valor estimado)
1.1 Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)		73,05%
1.2 Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente		11,92%
Total		85,42%
Insumos Diretos e Indiretos		Percentual (%) do valor estimado
Diretos	Logística do Trecho 1	3,81%
Diretos	Logística do Trecho 2	4,44%
Diretos	Carga/Excesso	1,78%
Indiretos	Impostos	5%
		(ISSQN – Atividade 12.07 ¹)
Total		15,03%²

OBSERVAÇÃO:

Despesas por conta do Contratante:

- 1) Rider Técnico (Som, Luz e Led), conforme documento enviado pela Contratada;
- 2) 2 (dois) Camarins (estrutura e insumos, observando o rider enviado pela Contratada)
- 3) Palco;

¹ Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária dos impostos federais.

² Valores percentuais passíveis de variação.

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.269.483/0001-60

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633, 1º andar, sala 4, Colonial Imperial, Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP56328-800



- 4) Carregadores e Seguranças;
- 5) Taxa do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição);
- 6) Hospedagem;
- 7) Transporte local (02 vans executivas e 1 caminhão baú);
- 8) Diária de alimentação.

Dados Bancários:

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA (CNPJ/ME Nº 39.269.483/0001-60)
CONTA CORRENTE Nº 0000995-7, AGÊNCIA Nº 3548, BANCO 104 Caixa Econômica

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Petrolina, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

VF SHOWS Assinado de forma
PRODUCOES digital por VF
LTDA:39269483 SHOWS PRODUCOES
000160 LTDA:392694830001
60

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.269.483/0001-60
Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633, 1º andar, sala 4, Colonial Imperial, Cidade Universitária,
Petrolina/PE, CEP56328-800

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		 Emitido em 24/01/2025 11:10:08	
 Código de Verificação para Autenticação: 9a83b4b11 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM								
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS		Nº da Nota Fiscal 787		
24/01/2025	Exigível		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)					
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação	Local de Recolhimento					
Retido na Fonte	Não Optante	2609907 - Ouricuri - PE	2609907 - Ouricuri - PE					
PRESTADOR								
Razão Social: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA Nome Fantasia: VF SHOWS VITOR FERNANDES Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:4::COLONIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 68945 - CPF/CNPJ: 39.269.483/0001-60								
TOMADOR								
Razão Social: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS - EMPETUR Endereço: Avenida PROF. ANDRADE BEZERRA, SN - SALGADINHO Olinda - PE - CEP: 56.110-970 E-mail: - Fone: (81) 3427-8000 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: 10.931.533/0001-40								
SERVIÇO								
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL								
Número ART:				Número CEI:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Referente ao pagamento da apresentação artística de VITOR FERNANDES, na FESTA DE JANEIRO, na cidade de OURICURI/PE, no dia 23/01/2025, em atendimento à solicitação contida na Comunicação Interna nº 59/2025.								
CONTRATO Nº 41/2025 PROCESSO nº 3421.2025.CPLII.IN.0036.EMPETUR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0036/2025 VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA (CNPJ/ME Nº 39.269.483/0001-60) CONTA CORRENTE Nº 0000995-7, AGÊNCIA Nº 3548, BANCO 104 Caixa Econômica								
*Atividade e receita desonerada (aliquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º)								
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)			
300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	5,00	15.000,00			
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	0,00	285.000,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES								
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)								

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		 Emitido em 27/01/2025 11:51:57	
 Codigo de Verificação para Autenticação: 5a15bbf8 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ 10.358 190/0001-77. E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM								
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS		Nº da Nota Fiscal	
27/01/2025	Exigível		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	-	-		791	
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação		Local de Recolhimento				
Retido na Fonte	Não Optante	2804904 - Pacatuba - SE		2804904 - Pacatuba - SE				
PRESTADOR								
Razão Social: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA Nome Fantasia: VF SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:4;:COLONIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 68945 - CPF/CNPJ: 39.269.483/0001-60								
TOMADOR								
Razão Social: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE Endereço: Rua Vila Cristina, 1051, - Treze de Julho Aracaju - SE - CEP: 49.020-150 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 15.609.787/0001-60								
SERVIÇO								
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL								
Numero ART:				Numero CEI:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
REFERENTE AO PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VF SHOWS PRODUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA ATRAÇÃO VITOR FERNANDES NO MUNICÍPIO DE PACATUBA-SE NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024.								
CONTRATO Nº 35/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025								
VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA (CNPJ/ME Nº 39.269.483/0001-60) CONTA CORRENTE Nº 0000995-7, AGÊNCIA Nº 3548, BANCO 104 Caixa Econômica								
*Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º)								
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)		BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)		
250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	5,00	12.500,00		
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.500,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES								
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)								

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		 <small>Emitido em 23/01/2025 15:25:30</small>	
		Código de Verificação para Autenticação: 5beb3b49c Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário		Número RPS	Nº da Nota Fiscal			
23/01/2025	Exigível	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)			786			
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação		Local de Recolhimento				
Retido na Fonte	Não Optante	2514107 - São João do Tigre - PB		2514107 - São João do Tigre - PB				
PRESTADOR								
Razão Social: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA Nome Fantasia: VF SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1:SALA:4::COLONIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 68945 - CPF/CNPJ: 39.269.483/0001-60								
TOMADOR								
Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE Endereço: RUA JOSE MEDEIROS, SN, - Centro São João do Tigre - PB - CEP: 58520000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 09.074.592/0001-60								
SERVIÇO								
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL								
Número ART:				Número CEI:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Referente ao pagamento da CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR VITOR FERNANDES, PARA A COMEMORAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, NO DISTRITO DE CACIMBINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2025. INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 CONTRATO Nº: 06301/2024-CPL VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA (CNPJ/ME Nº 39.269.483/0001-60) CONTA CORRENTE Nº 0000995-7, AGÊNCIA Nº 3548, BANCO 104 Caixa Econômica *Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º)								
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)		BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)		
220.000,00	0,00	0,00		220.000,00	5,00	11.000,00		
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	0,00	209.000,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES								
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)								

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>



SECRETARIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

Certidão Negativa

Nº: 23376 / 2025

Dados do Contribuinte ou Responsável

Nome: VF SHOWS PRODUCOES LTDA, CPF/CNPJ: 39.269.483/0001-60

Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:4;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITARIA, Petrolina, 56328-800.

Certidão

Certifico para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal Nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que, na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

Validade

Data de validade: 03/08/2025 (90 dias contados da data de emissão - 05/05/2025)

Validação

Chave: e1eaaelf

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000003238383-91

Data de Emissão: 30/03/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 39.269.483/0001-60

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/06/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.269.483/0001-60
Razão Social: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
Endereço: AV JOAO PERNAMBUCO / PEDRA DO BODE / PETROLINA / PE / 56332-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050404115650897640

Informação obtida em 05/05/2025 06:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VF SHOWS PRODUcoes LTDA
CNPJ: 39.269.483/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:07 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **CDD8.6E37.EEB8.ECF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.269.483/0001-60
Certidão n°: 84384855/2024
Expedição: 06/12/2024, às 12:05:49
Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.269.483/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/05/2025 07h11min

Data de Validade: 04/06/2025

Nº da Certidão: 02217987/2025

Nº da Autenticidade: MX.9I.M7.1T.KI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: VF SHOWS PRODUcoes LTDA

CNPJ: 39.269.483/0001-60

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, 663

Compl: COLONIA IMPERIAL

Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/05/2025 07h10min

Data de Validade: 04/06/2025

Nº da Certidão: 02217986/2025

Nº da Autenticidade: A4.CY.TV.LP.X7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA	Inscrição Estadual:
CNPJ: 39.269.483/0001-60	Compl: COLONIA IMPERIAL
Endereço Residencial: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, 663	Cidade: Petrolina/PE
Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de 10 (dez) anos até a presente data, **NÃO ENCONTREI** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Petrolina - PE, em 1º Grau, nas, **Varas Cíveis** qualquer ação de (**Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, etc.**), em face de:

Nome: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ CPF nº 39.269.483/0001-60

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.

SILVIO
SIQUEIRA
COSTA:1838679

Assinado de forma
digital por SILVIO
SIQUEIRA
COSTA:1838679
Dados: 2025.01.10
09:57:10 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202594159	39.269.483/0001-60	01/10/2020	01/10/2020
Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI,, 663 ANDAR:1;SALA:4;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE - CEP: 56328800			
OBJETO SOCIAL			
PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS. LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 505.000,00 QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 505.000,00 QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES 061.072.744-30	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XX/XX/XXXX
JRS SHOWS LTDA 42.444.076/0001-56	227.250,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TAPA PRODUCAO LTDA 44.682.819/0001-51	151.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA 716.702.124-59	126.250,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/10/2023	Número 20228364922	REGISTRO ATIVO	COM IMPEDIMENTO EXTRAJUDICIAL
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAIS: NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

249218372

página: 1/2



CONTROLE: 5293304232329 CPF SOLICITANTE: 061.592.384-42 NIRE: 26202594159 EMITIDA: 27/05/2024 PROTOCOLO: 249218372



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202594159	39.269.483/0001-60	01/10/2020	01/10/2020
Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663 ANDAR:1;SALA:4::COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE - CEP: 56328800			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			
ORDEM EXTRAJUDICIAL: Ofício nº 34/2023/UCV/NPA/DPF/JZO/BA, Em suma, o referido documento informa a acerca do encerramento da atividade de segurança privada não autorizada da empresa, com processo de fiscalização de segurança privada clandestina nº 08257.000426/2023-68, bem como informa que o eventual exercício de atividade que envolva segurança privada por parte da supracitada empresa não possui autorização da Polícia Federal. sei 0030700097.001970/2023-04			

RECIFE - PE, 27 de Maio de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

249218372

página: 2/2



CONTROLE: 5293304232329 CPF SOLICITANTE: 061.592.384-42 NIRE: 26202594159 EMITIDA: 27/05/2024 PROTOCOLO: 249218372

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710 .

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 716.702.124-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2331482136, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, S/N, PSNC NUCLEO 6/ MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56353700, BRASIL.

TAPA PRODUCAO LTDA CNPJ 44682819000151, NIRE 29205129948, com sede no(a) AVENIDA DA FRANCA, 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMTO 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR, BA, CEP 40010000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.857.785-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1003865712, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 2437, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202594159, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti., 663, Andar:1;sala:4;colonia Imperial, Cidade Universitária Petrolina, PE, CEP 56328800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.269.483/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 505.000 (quinhentos e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JRS SHOWS LTDA, com 227.250 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 227.250,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais) integralizado.

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, com 126.250 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais) integralizado.

TAPA PRODUCAO LTDA, com 151.500 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais) integralizado.

Req: 81200000957164

Página 1



Certifico o Registro em 30/10/2023

Arquivamento 20228364922 de 30/10/2023 Protocolo 228364922 de 14/10/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171508449379289

30/10/2023

http://assinador.peccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3MOC_C122_71NNIOechave2=bjvYHkOltZxwAGxk14Fd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA|01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato em 17/03/2022 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81200000957164

Página 2

30/10/2023



Certifico o Registro em 30/10/2023

Arquivamento 20228364922 de 30/10/2023 Protocolo 228364922 de 14/10/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171508449379289

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3M0C_cL22_71NN1Q&chave2=biVYHk0cZxWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA|01895778589-NEILSON CALHAU DA SILVA CALLADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:4;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA, PE, CEP 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CDS, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 RIA EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Req: 81200000957164

Página 3



Certifico o Registro em 30/10/2023

Arquivamento 20228364922 de 30/10/2023 Protocolo 228364922 de 14/10/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171508449379289

30/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E
NEGÓCIOS GERAIS, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,
CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E
INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2020 e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital subscrito é de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais) dividido em 505.000 (Quinhentos e Cinco Mil) Quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

JRS SHOWS LTDA, com 227.250 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 227.250,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais) integralizado.

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, com 126.250 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais) integralizado.

TAPA PRODUÇÃO LTDA, com 151.500 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais) integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de

Req: 81200000957164

Página 4



Certifico o Registro em 30/10/2023

Arquivamento 20228364922 de 30/10/2023 Protocolo 228364922 de 14/10/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171508449379289

30/10/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxX3M0C_gL22_7iNIN10&chave2=biYHK0ctZXWAGck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA | 01885778589-NEILSON CALHAU DA SILVA CALILADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado e não proporcional as quotas, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

§ 2º Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observados a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.406/202,

§ 3º Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas demonstrações financeiras, serão eles de igual modo suportado pelos sócios, na proporção de suas participações.

§ 4º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000957164

Página 5



30/10/2023

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3MOC_gL22_7iNNIq&chave2=biYHKotZXwAGCKi4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71670212459 - THON VICTOR FERREIRA DE SOUZA | 01885778589 - NELSON CALHAU DA SILVA CALILADO
06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 11 de outubro de 2022.

JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA

TAPA PRODUÇÃO LTDA
Representado por: NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

Req: 81200000957164

Página 6

30/10/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3MOC_CL22_7iNNIQ&chave2=biYHkoCzXwAGXCKI4FDL*
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA | 0185778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	228364922 - 14/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202594159
CNPJ 39.269.483/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2023
SOB N: 20228364922

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228364922

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 01885778589 - NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO - Assinado em 03/10/2023 às 09:08:10

Cpf 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 03/10/2023 às 09:08:36

Cpf 71670212459 - JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA - Assinado em 03/10/2023 às 09:08:48

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

30/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710.

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 716.702.124-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2331482136, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, S/N, PSNC NUCLEO 6/ MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56353700, BRASIL.

ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/11/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 790.065.585-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01399780260, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE ERNESTO MELLO JUNIOR, 106, EDIF PUERTO MADERO APT 1304, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810750, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202594159, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti,, 663, Andar:1;sala:4;:colonia Imperial, Cidade Universitária Petrolina, PE, CEP 56328800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.269.483/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. TAPA PRODUCAO LTDA admitido neste ato CNPJ 44682819000151, NIRE 29205129948, com sede no(a) AVENIDA DA FRANCA, 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMTO 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR, BA, CEP 40010000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.857.785-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03776884887, Órgão Expedidor DETRAN - BA, endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 2437, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000.

Retira-se da sociedade o sócio ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS



Req: 81200000142357

Página 1

23/03/2022



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44wjxx3m0c-z0wz3yqzE1g6chavez2-bjvHKotZkxwGcK14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio TAPA PRODUCAO LTDA, da seguinte forma: O SÓCIO ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO TRANSFERE SUAS 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) QUOTAS EQUIVALENTES A R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA O SÓCIO TAPA PRODUCAO LTDA., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

JRS SHOWS LTDA, com 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.
JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) integralizado.
TAPA PRODUCAO LTDA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO



Req: 81200000142357

Página 2

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022
Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159
Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 229332022571868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-Z0WzBYqZE1g&chave2=blVYHk0tZKwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELEIM FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUCOES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial VF SHOWS PRODUCOES LTDA..

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI,, 663, ANDAR:1;SALA:4::COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA, PE, CEP 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

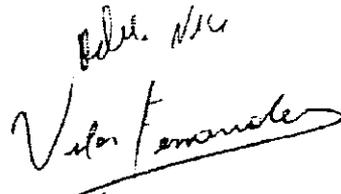
CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DEVIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

CNAE FISCAL

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 EDIÇÃO DE LIVROS

Req: 81200000142357



Página 3

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2020 e eu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital subscrito é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) Quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

JRS SHOWS LTDA, com 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) integralizado.

TAPA PRODUCAO LTDA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

Req: 81200000142357

Página 4

Certifico o Registro em 23/03/2022

23/03/2022

JUCEPE

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a8jxy3m0c-z0mz3yqzrl9cchave2-bi-vhkotzkwagxck14fdm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUCOES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 26 de janeiro de 2022.

JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES



Req: 81200000142357

Página 5

23/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-Z0WzBYqZElgRchave2=blvYHkoCtZxwAGCk14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUCOES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4A8jX3M0C-Z0WzBYqZE]g&chave2=biVYHKOtZXWAGXCKJ4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Jhon Victor Ferreira de Souza ← 1ª SNP
JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA

Orlando Campos de Souza Neto
ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO

Nelson Calhau da Silva Callado
TAPA PRODUCAO LTDA
Representado por: NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO ← 1ª SNP



ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheço por Semelhança as firmas de JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
Petrolina, 22-02/2022 15:26:14, 22-02/2022 15:26:14.
Em testemunho da verdade. Atendente Leticia
Rodrigues Sem. Leticia Emol. R\$ 3,36,
ISNR R\$ 1,90 FERC R\$ 0,96, FERM R\$ 0,10
FUNSEG R\$ 0,20 ISB 0,48 Total: R\$ 12,10
Selos: 0159566.ZWR02202205.00455.0159566.XY02202205.00459

3ª TABELADO
DE NOTAS
Arquivo: Petrolina, 2022 - 16003 Salomao Tapa Callado
Cadastrado em: 06/03/2022 - 09h 12min 00s - 161.201.81487
Endereço: Petrolina, Pernambuco
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
Tabela: Bel. Valter da Silva Dias
[22-02/2022] - ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO
[22-02/2022] - NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO
En. Tapa Callado
LUIZ RAJANEL CIDREIRA RAMOS
ESCREVENTE
SEL0 1603 AD1S8117-2 e 1603 AD1S8118-0
Valor: R\$ 12,00
* Salvo em www.tpa.net.br/autenticacao
* Fone: (81) 3121-8100 - Fone/Fax: (81) 3121-8100
R-073 Del. 660-15



Req: 81200000142357

Página 6

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022
Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159
Nome da empresa VF SHOWS PRODUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 229332022571868

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	229841414 - 17/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202594159
CNPJ 39.269.483/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022
SOB N: 20229841414

EVENTOS

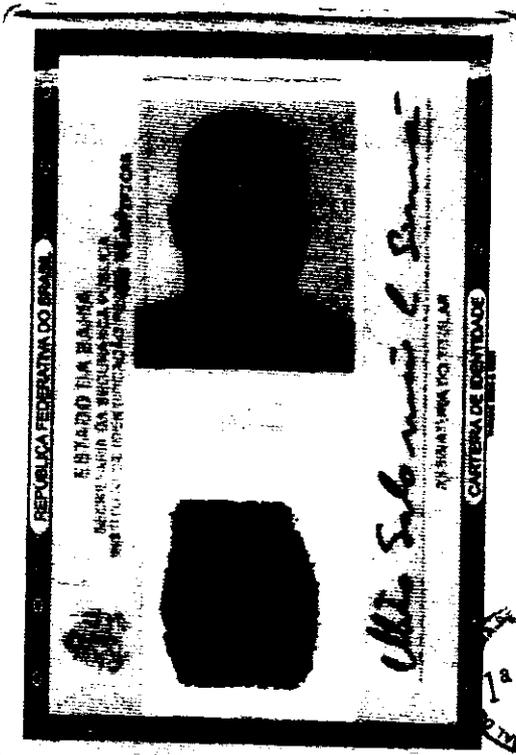
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20229841414

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 06159238442 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO - Assinado em 21/03/2022 às 16:59:14

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autenticco e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
 Atendente: Alf Henrique Conceição Nogueira
 Petrolina, 23/04/2019 Emol. R\$ 2,90, TSNR R\$ 0,68, FERG R\$ 0,34 Total R\$ 4,09 Selo Digital nº 0155566ZJ004231902.02899



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autenticco e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.
 Atendente: Alf Henrique Conceição Nogueira
 Petrolina, 23/04/2019 Emol. R\$ 2,90, TSNR R\$ 0,68, FERG R\$ 0,34 Total R\$ 4,09 Selo Digital nº 0155566ZJ004231902.02898



VALSA EM TODO O TERMINO NACIONAL
12.018.036-75 18-03-2019
 ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
 ALBERTO NELTO PEREIRA SIMÕES
 MARIA REGINA CAVALCANTI SIMÕES
 PETROLINA PE
 C. CAS. CH PETROLINA PE OS
 SENE LV 114 PL 135 RT 046924
 061.072.744-30
 LEI Nº 7.140 DE 2008





PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

ALVARÁ
ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2025	68945	2032	10/01/2026

NOME EMPRESARIAL	VF SHOWS PRODUcoes LTDA
TITULO FANTASIA	VF SHOWS
DOCUMENTO	39.269.483/0001-60
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	15,00M²

ENDEREÇO	Rua: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, N°: 663, Comp.: ANDAR:1;SALA:4;;COLONIA IMPERIAL Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - CEP: 56328-800
E-MAIL	andel@andelcontabilidade.com.br
TELEFONE	(87) 98170-1111

ATIVIDADE PRINCIPAL	9001999-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4616800-Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4618499-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 5811500-Edição de livros 5913800-Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 5920100-Atividades de gravação de som e de edição de música 6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311400-Agências de publicidade 7490104-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490105-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7740300-Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001902-Produção musical

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 46481079
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 folhas numeradas de 1 a 7, e servirá de Balanço Patrimonial nº 3, exercício social encerrado em 31/12/2023, na empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

NIRE: 26202594159

CNPJ: 39.269.483/0001-60

Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE:09/02/2021

Município: PETROLINA

PETROLINA: 01 de Janeiro de 2023

ALBERTO SALOMAO Assinado de forma digital
CAVALCANTI por ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430 SIMOES:06107274430

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CPF: 061.072.744-30

CRISTOVAO Assinado de forma
digital por CRISTOVAO
BEZERRA ANGELIM BEZERRA ANGELIM
FILHO:06159238442 FILHO:06159238442

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02768704
CPF: 061.592.384-42

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	17.305.203,73D
ATIVO CIRCULANTE	15.571.417,13D
DISPONÍVEL	2.076.199,16D
CAIXA	505.000,00D
CAIXA GERAL	505.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	528.453,22D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C: 995-7	491.739,00D
BANCO DO NORDESTE - C/C: 58967-4	36.695,65D
BRADESCO S.A - C/C: 147843-5	1,00D
BANCO DO NORDESTE - C/C: 59030-3	17,57D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.042.745,94D
BB RENDE FACIL	3.169,19D
BRADESCO INVEST FÁCIL	70,00D
BNB CONTA RESERVA FI RF REF DI	99.610,71D
CAIXA CDB FLEX EMPRESARIAL	350.616,52D
BRADESCO CDB FACIL	244.712,84D
OUROCAP	20.000,00D
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	299.566,68D
OUROCAP	10.000,00D
OUROCAP	15.000,00D
CLIENTES	12.965.267,73D
DUPLICATAS A RECEBER	12.965.267,73D
CLIENTES DIVERSOS	3.291.745,71D
MS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	235.500,00D
ELVES NERI LEITE DE OLIVEIRA	80.000,01D
EDERSON CLAYTON SANTOS HORTA	81.993,30D
VIBES ENTRETENIMENTO EIRELI	128.666,67D
NELINHO MIRANDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	132.147,64D
ROINC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	44.460,00D
BAHIA EVENTOS LTDA	57.000,00D
Prefeitura Municipal de Barra	71.250,00D
SAMOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.	70.000,00D
Ronaldo Alves da Silva	110.000,00D
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS - EMPETUIJ	797.500,00D
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	219.200,00D
MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS	120.000,00D
MUNICIPIO DE EUNAPOLIS	152.000,00D
MS PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	100.000,00D
J O SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS	60.000,00D
JOSE AMANCIO DA SILVA FILHO	181.480,00D
ALEXSON DA SILVA ALVES	50.000,00D
KLEBER MOREIRA NETO	100.000,00D
RAUL SILVA DOURADO EIRELI	100.000,00D
FESTIVAL EXPOCRATO PRODUCAO DE EVENTOS SPE LTDA	30.573,00D
COFFEE EVENTOS LTDA	90.000,00D
Kleber Gonçalves de Castro	75.000,00D
ORGANIZACAO ESTRELA SOM LTDA	18.000,00D
LEAO MARTINS REPRESENTACOES EIRELI	75.000,00D
BIS ENTRETENIMENTO LTDA	155.000,00D
MUNICIPIO DE ARARA	161.500,00D
L M VERCOSA	216.666,67D
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	125.000,00D
TOP 7 MIDIA EIRELI	169.165,00D
FUNDACAO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO	65.000,00D
ALESSANDRO ALVES TEIXEIRA SILVA	55.000,00D
MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	60.000,00D
JONAS HERBERT HERCULANO DE SOUTO	183.477,00D
LEANDRO DANY ENTRETENIMENTO LTDA	40.000,00D
ANDRÉ ANDERSON ARAUJO COSTA	125.000,00D
CONNECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA	163.521,34D
ESHOWMAYYS EVENTOS PRODUÇÕES LTDA	50.000,00D
CONCEPT CONTENT ENTRETENIMENTO LTDA	80.000,00D
AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO	87.000,00D
ATTITUDE EVENTOS E ENTRETENIMENTO EIRELI	240.504,30D
MUNICIPIO DE BREJAO	133.000,00D
PARTIES EVENTOS LTDA	20.000,00D
Madson Fonseca Martins	48.000,00D
PWS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	40.000,00D
MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA	18.000,00D
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SANTA CRUZ	160.000,00D
D2 - PROMOCOES E EVENTOS LTDA	250.000,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
DAFEIRA SUPERMERCADO LTDA	80.000,00D
JOAO ACASSIO BATISTA LTDA	166.666,67D
JADER MATOS SILVA	150.000,00D
URBANO PRODUÇÕES LTDA	145.024,00D
MUNICIPIO DE MELGACO	35.000,00D
WORLD MUSIC EVENTOS LTDA	100.000,00D
Ádamo Mendes Estima Queiroz	65.000,00D
IAU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	55.000,00D
ABRAMUS DIGITAL SERVICOS DE IDENTIFICACAO DE REPERTORIO LTDA	11.994,67D
MUNICIPIO DE NAZARE	44.900,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS	45.000,00D
MUNICIPIO DE CURVELO	121.250,00D
MUNICIPIO DE ITAUEIRA - SECRETARIA DE EDUCACAO	19.000,00D
MUNICIPIO DE ADUSTINA	80.750,00D
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO JACUIPE	98.000,00D
SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR	646.500,00D
MUNICIPIO DE SERROLANDIA	75.000,00D
MUNICIPIO DE ITARANTIM	80.000,00D
MUNICIPIO DE CACHOEIRA	241.076,75D
FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE	104.500,00D
MUNICIPIO DE ITAPICURU	111.500,00D
MUNICIPIO DE LAJE	111.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ	152.000,00D
B. CRUZ DA SILVA	57.500,00D
MUNICIPIO DE MARICA	11.040,00D
MUNICIPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA	190.000,00D
JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA CORRÊA	11.990,00D
INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	77.000,00D
MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO	130.000,00D
MUNICIPIO DE JOAO COSTA	35.625,00D
J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	149.000,00D
PARQUE E HARAS SAO PEDRO LTDA	37.600,00D
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	133.000,00D
PAULO HENRIQUE GOMES	32.000,00D
EDUARDO CONCEI O	45.000,00D
MENDES ENTRETENIMENTO LTDA	100.000,00D
STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA	99.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	529.950,24D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	529.055,73D
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS	529.055,73D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	894,51D
IRRF A COMPENSAR	658,15D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR	236,36D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.733.786,60D
IMOBILIZADO	1.733.786,60D
IMÓVEIS	170.000,00D
TERRENOS	170.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30.263,03D
NOTEBOOK GAMER DELL ALIENWARE M15	12.000,00D
SENNHEISER MM 445	7.911,13D
PM 1.1	2.890,00D
CASES P/ INSTRUMENTOS	4.860,90D
MICROFONE SENNHEISER E 908 D	2.601,00D
VEÍCULOS	2.050.333,33D
ÔNIBUS SCANIA MPOLO PARADISO 1800 DD - ANO FAB./MOD.: 2022/2023	2.050.333,33D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	516.809,76C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.226,40C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	512.583,36C
PASSIVO	17.305.203,73C
PASSIVO CIRCULANTE	4.104.862,36C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	201.700,01C
FINANCIAMENTOS	201.700,01C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE DO BRAISL S.A	201.700,01C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	651.760,66C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	651.760,66C
ISS A RECOLHER	600.590,75C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	20.733,22C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	15.070,64C
IRRF A RECOLHER	13.662,76C
PIS A RECOLHER	303,33C
COFINS A RECOLHER	1.399,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	50.806,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	50.806,40C
INSS A RECOLHER	38.226,78C
FGTS A RECOLHER	12.579,62C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.200.595,29C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	3.200.595,29C
GARANTIA SHOWS	3.200.595,29C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.546.366,67C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.546.366,67C
FINANCIAMENTOS	1.546.366,67C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	1.546.366,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.653.974,70C
CAPITAL SOCIAL	505.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	505.000,00C
CAPITAL SOCIAL - JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA	126.250,00C
CAPITAL SOCIAL - JRS SHOWS LTDA	227.250,00C
CAPITAL SOCIAL - TAPA PRODUÇÃO LTDA	151.500,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.148.974,70C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.148.974,70C
LUCROS ACUMULADOS	11.148.974,70C

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CPF: 061.072.744-30

CRISTOVAO BEZERRA
ANGELIM
FILHO:06159238442

Assinado de forma digital por
CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM
FILHO:06159238442

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02768704
CPF: 061.592.384-42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	35.758.584,42	<u>35.758.584,42</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(1.401.877,60)	
(-) COFINS	(173.589,91)	
(-) PIS	(37.611,15)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(185.291,24)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(490.697,92)	<u>(2.289.067,82)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>33.469.516,60</u>
LUCRO BRUTO		<u>33.469.516,60</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(10.363.228,72)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.323.884,21)	
13º SALÁRIO	(87.260,61)	
FÉRIAS	(35.815,56)	
INSS	(379.737,71)	
FGTS	(137.385,54)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(74.583,67)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(24.684,80)	
OUTROS GASTOS COM PESSOAL	(62.314,58)	
MEDICINA DO TRABALHO	(7.224,66)	
IPVA	(21.353,29)	
TAXAS DIVERSAS	(287,25)	
TFLF	(102,26)	
IOF	(39.919,33)	
TAXAS JUCEPE	(60,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(496,66)	
SEGUROS	(77.161,08)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(33.672,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(147.608,08)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(516.809,76)	
MULTA DE TRÂNSITO	(131,46)	
COMBUSTÍVEL	(250.264,21)	
AVIAMENTOS	(2.033.257,39)	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.269,12)	
ASSESSORIA JURÍDICA	(99.176,30)	
FARDAMENTOS	(21.720,00)	
ASSESSORIA DE IMPRENSA	(149.464,10)	
MATERIAL DE USO	(479.549,91)	
VESTUÁRIO	(24.631,35)	
MARKETING, NETWORK E PUBLICIDADE	(60.974,80)	
ALUGUEIS	(46.200,00)	
HOSPEDAGENS	(121.955,85)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	(104.931,89)	
COMISSÕES	(2.712.880,00)	
SOFTWARES	(2.571,78)	
ALKABITS	(385.809,30)	
DESPESAS COM REEMBOLSO	(21.912,21)	
FRETES E CARRETOS	(198,95)	
PRODUÇÕES	(320.457,01)	
LOCAÇÕES	(261.022,20)	
PRODUÇÕES DE DVD	(149.278,67)	
PATROCÍNIOS	(7.500,00)	
JUROS PASSIVOS	(0,28)	
JUROS S/ FINANCIAMENTOS - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	(128.545,62)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(9.165,27)	<u>(10.363.228,72)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO APLIC. - CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	95.379,85	
RENDIMENTO APLIC. - BB RENDE FACIL	828,45	
RENDIMENTO APLIC. - OUROCAP - 203463	1.949,82	
RENDIMENTO APLIC. - OUROCAP - 203461	1.053,93	
RENDIMENTO APLIC. - BRADESCO INVEST FÁCIL	170,70	
RENDIMENTO APLIC. - BNB CONTA RESERVA FI RF REF DI	8.491,75	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO APLIC. - CAXIA CDB FLEX EMPRESARIAL	21.567,52	
RENDIMENTO APLIC. - BNB FACIL FI RF SIMPLES	497,50	
RENDIMENTO APLIC. - BRADESCO CDB FACIL	117.887,53	
RENDIMENTO APLIC. - CADXA FIC GIRO MPE RF DI LP	237,23	<u>248.064,28</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>23.354.352,16</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>23.354.352,16</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>23.354.352,16</u>
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430 Assinado de forma digital por ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430	CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO:06159238442 Assinado de forma digital por CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO-06159238442	
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES CPF: 061.072.744-30	CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO Reg. no CRC - PE sob o No. PE02768704 CPF: 061.592.384-42	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 folhas numeradas de 1 a 7, e serviu de Balanço Patrimonial nº 3, na empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

NIRE: 26202594159

CNPJ: 39.269.483/0001-60

Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE:09/02/2021

PETROLINA: 31 de Dezembro de 2023

ALBERTO SALOMAO Assinado de forma digital
CAVALCANTI por ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430 SIMOES:06107274430

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CPF: 061.072.744-30

CRISTOVAO BEZERRA Assinado de forma digital por
ANGELIM CRISTOVAO BEZERRA
ANGELIM
FILHO:06159238442 FILHO:06159238442

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Reg. no CRC - PE sob o No. PE02768704

CPF: 061.592.384-42

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.269.483/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2020
NOME EMPRESARIAL VF SHOWS PRODUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VF SHOWS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI,	NÚMERO 663	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 4 COLONIA IMPERIAL
CEP 56.328-800	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO PETROLINA
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR
TELEFONE (87) 8170-1111		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 10:44:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CLAUSULA PRIMEIRA

Empresario

CLAUSULA SEGUNDA

caráter exclusivo

CLAUSULA TERCERA

de suas apresentações

CLAUSULA QUARTA

CLAUSULA QUINTA

CLAUSULA SEXTA

E por estarem ambas partes acordadas

ALBERTO SARGENT
CAVALHARI
SIMOES DE OLIVEIRA

1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA Arquitetura, Engenharia e Planejamento
R. SENE GALO, 111 - CENTRO, BRASILEIROPETROLINA - PE 55010-000

PROTOCOLADO sob nº 00017396 em data de 23/09/2022.
REGISTRADO EM TITULOS E DOCUMENTOS sob o nº 00046139,
do LIVRO B-61, desta serventia em 27/09/2022 27/09/2022
16:28:15
SELO Nº 0162348.OWL07202201.00837 Consulte Autenticidade
em: www.tjpe.jus.br/selodigital
EMOLL: R\$36,23, TSNR: R\$8,05, FERC: R\$4,03, ISS: R\$2,01,
FUNSEG: R\$0,81, FERM: R\$0,00, TOTAL: R\$51,13. ES PREVENTE
AUTORIZADO GILSON CONDELIER TELES DE SA JUNIOR



Gilson Condelier Teles de Sa Junior





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916932192

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 18/03/2008
Data da concessão: 03/12/2008
Fim da vigência: 03/12/2018

Titular: JHON VITOR FERNANDES
CPF: 7167021-9
Endereço: PISNC, RUA
PERNAMBUCO

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de
CFE(4): 26.4.2-2
NCL(11): 9
Especificação: Discos
Fitas de
digital de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916932192

Rio de Janeiro, 03/12/2019

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Assinatura



DECLARAÇÃO

A VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 39.269.483/0001-60, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador(a) do registro Geral Carteira de Identidade n.º 1.201.803.675 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 061.072.744-30, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em Inexigibilidade de Licitação, junto à este município, sob as penalidades cabíveis, ~~que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.~~

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

VF SHOWS	Assinado de forma
PRODUCOES	digital por VF
LTDA:39269483000160	SHOWS PRODUCOES
	LTDA:392694830001
	60

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 39.269.483/0001-60

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.269.483/0001-60
Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633, 1º andar, sala 4, Colônia Imperial, Cidade Universitária,
Petrolina/PE, CEP56328-800



DECLARAÇÃO

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ: 39.269.483/0001-60, endereçada a Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633, 1º andar, sala 4, Colonial Imperial, Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP56328-800, Petrolina – PE, neste ato representado pelo administrador (a) Alberto Salomão Cavalcante Simões, portador do CPF: 061.072.744-30, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

VF SHOWS	Assinado de forma
PRODUCOES	digital por VF
LTDA:392694	SHOWS
83000160	PRODUCOES
	LTDA:392694830001
	60

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 39.269.483/0001-60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE NACIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

DATA DE EMISSÃO

04/07/2024

DESPACHO DECISÓRIO Nº 00744.2.1.060.040724-70

INTERESSADO

NI	NOME
39.269.483/0001-60	VF SHOWS PRODUcoes LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

PROTOCOLO	DATA DA TRANSMISSÃO	SITUAÇÃO
008117.270624.2.5.060.1.4-90	27/06/2024 10:26	DEFERIDO

ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários.

Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício.

Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024.

Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

ORDEM DE INTIMAÇÃO

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

ASSINATURA

NOME: VITOR SILVANY RAMOS

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MATRÍCULA: 01032100

REPERTÓRIO DO VF

BLOCO 1

VOU FALAR QUE NÃO QUERO
ACASO
ROXINHO
SE FOR AMOR

BLOCO 2

SAUDADE E SOLIDÃO
MALVADA
DANÇARINA
DEPENDE

BLOCO 3

ALIANÇA
TERMINA COMIGO
TERMINA COMIGO ANTES
MAL FEITO

BLOCO 4

CORAÇÃO ACELERA
BLOQUEADO
ZOAR E BEBER

BLOCO 5

ARRANHÃO
FICHA LIMPA
A MAIOR SAUDADE
OI SUMIDA

BLOCO 6

REMIX 1
REVOADA WS
BANDIDO
NO OUVIDINHO

BLOCO 7

SEM SENTIMENTO
NÃO PODE SE APAIXONAR
VOU TE AMAR
REMIX 2

BLOCO EXTRA

MARCHA DE NUPCIAS
LIGAÇÃO COVARDE

Produtor musical: José Welinton / Produtor Geral: Edvan Gregório

E-MAIL: edvangregorio36@outlook.com

(81)9 9574-2481 --



ANEXO I

DECLARAÇÃO

A **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 04, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 061.072.744-30 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN/PE, DECLARA, para fins do disposto na resolução nº 144, de dezembro de 2013, que as pessoas físicas ou os dirigentes ou sócios das empresas contratadas por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025PMSSIN** não são servidores ou empregados públicos, ou agentes políticos na esfera federal, estadual ou municipal, ou o seu cônjuge ou companheiro(a), ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Petrolina/PE, 05 de Maio de 2025.

VF SHOWS
PRODUÇÕES
LTDA: 39269
483000160

Assinado de
forma digital por
VF SHOWS
PRODUÇÕES
LTDA: 3926948300
0160

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60

Representante Legal Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**

CPF nº 061.072.744-30

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.269.483/0001-60

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633, 1º andar, sala 4, Colonial Imperial, Cidade Universitária,
Petrolina/PE, CEP56328-800



ANEXO II
DECLARAÇÃO

A **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 04, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 061.072.744-30 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN/PE, DECLARA, para fins do disposto na resolução nº 144, de dezembro de 2013, que as demais empresas que participaram da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025PMSSIN** não possuem dirigente ou sócio comum com a empresa contratada.

Petrolina/PE, 05 de Maio de 2025.

VF SHOWS Assinado de forma
PRODUCOES digital por VF
LTDA:392694 SHOWS
83000160 PRODUCOES
LTDA:39269483000
160

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60
Representante Legal Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**
CPF nº 061.072.744-30



ANEXO III
DECLARAÇÃO

A empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 04, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 061.072.744-30 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN/PE, DECLARA, para fins do disposto na resolução nº 144, de dezembro de 2013, que os dirigentes ou sócios das empresas contratadas não possui grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, ou seja cônjuge ou companheiro(a) dos dirigentes da convenente.

Petrolina/PE, 05 de Maio de 2025.

VF SHOWS Assinado de forma
PRODUCOES digital por VF
LTDA:39269 SHOWS
483000160 PRODUCOES
LTDA:3926948300
0160

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60
Representante Legal Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**
CPF nº 061.072.744-30



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 04, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP: 56.328-800, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 061.072.744-30 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN/PE, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025PMSSIN**, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data ~~inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;~~

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste processo e seus anexos, e que, ~~concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda,~~ que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Petrolina/PE, 05 de Maio de 2025.

VF SHOWS PRODUCOES Assinado de forma digital
LTDA:39269483000160 por VF SHOWS PRODUCOES
LTDA:39269483000160

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60
Representante Legal Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF nº 061.072.744-30

**VITOR
FERNANDES**

Saiba como Vitor Fernandes se tornou o “Rei do Piseiro”

O cantor é um dos precursores do movimento do Piseiro e vem se destacando como uma das maiores estrelas do segmento

A busca por uma melhor qualidade de vida começou muito cedo para o cantor Vitor Fernandes. Nascido em Petrolina-PE e com uma infância humilde, o artista sonhava com os grandes palcos desde criança, quando iniciou a vida profissional junto a sua família, primeiramente na roça catando goiaba e em seguida, ajudando na loja de verduras de seu avô. “Ficava no meio das plantações cantando sem parar. A música está na minha vida desde os 10 anos de idade. Cantar sempre foi minha paixão”, conta o artista. O desejo de encontrar o sucesso quase o levou para os campos como jogador de futebol, contudo, com muito incentivo de sua família, Vitor foi em busca de sua carreira musical. Em 2008, ele recebeu a oportunidade de se apresentar pela primeira vez nos palcos.

Seu pai, dono de um bar local, lhe propôs a cantar durante a virada do ano novo para alguns amigos e clientes do estabelecimento. O apoio de familiares mudou a vida do John Victor Ferreira de Souza, e como agradecimento, a escolha do nome artístico Vitor Fernandes, foi uma grande homenagem ao sobrenome de seus pais. Atualmente, o artista é conhecido como o ‘Rei do Piseiro’, porém, a carreira musical se deu início no Arrocha. Wesley Safadão, Gabriel Diniz e Silvano Sales, suas grandes inspirações, lhe fizeram sonhar ainda mais com o sucesso. A mudança para o Piseiro ocorreu no começo de 2019. De forma despreziosa e simples, o artista gravou um vídeo caseiro dentro de seu quarto interpretando a canção “Bebe, Vem me Procurar”, que mais tarde, se tornaria um enorme sucesso. O registro fez com que Vitor recebesse o primeiro grande convite profissional para integrar a produtora musical Top Eventos, que lhe incentivou a investir no ritmo do Piseiro. Em seguida, Vitor recebeu uma oportunidade que mudaria sua vida: gravar uma música ao lado de um dos seus maiores ídolos, Wesley Safadão. É claro, o sucesso escolhido foi o hit ‘Bebe, Vem me Procurar’. A parceria rendeu em mais de 13 milhões de visualizações no vídeo oficial, publicado no canal de Vitor no YouTube. “O título ‘Rei do Piseiro’ surgiu porque fui um dos primeiros músicos a acreditar no sucesso do ritmo. Quando escutei pela primeira vez, senti que poderia desenvolver projetos muito interessantes com a até então, novidade.

Não demorou para que houvesse o reconhecimento do público. Por gratidão, lancei ‘O Rei do Piseiro Chegou’”, conta ele. Desde então, Vitor Fernandes se consolidou com um dos

maiores artistas nordestinos da atualidade, se apresentando em alguns dos principais eventos dos grandes polos de entretenimento regional, como Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Ceará e outros. Com 10 anos de carreira e após se tornar um dos pioneiros do Piseiro, o músico já soma diversos sucessos musicais em seu repertório. Sempre lutando pelo reconhecimento artístico, já gravou 8 CDs e está se preparando para gravar o primeiro registro em DVD. Em 2020, recebeu o convite para participar do DVD “Churrasco, Piseiro e Paredão” da cantora Márcia Fellipe. A parceria “A Culpa É do Amor”, se tornou em um dos maiores hits do projeto.

Sua última música de trabalho, “Roxinho”, já conquistou o coração do público brasileiro. A colaboração com Tarcísio do Acordeon já soma mais de 171 milhões de visualizações no Youtube, além de 8 milhões de ouvintes no Spotify. Em 2021, Vitor emplacou 2 músicas na playlist “Top 50” do Spotify Brasil. “Vou falar que não quero” e “Acaso”, são fenômenos do Brasil e estão consagrando seu intérprete no cenário musical. Além da gravação de um DVD em Fortaleza que teve participação de Diego e Victor Hugo, Nattan e Caio Costa. As músicas que marcaram a carreira do artista como “Vou falar que não quero” somam 116 milhões de views em seu canal do Youtube e “Acaso”, 61 milhões, respectivamente.

Outro dado importante é a parceria com João Gomes, o garoto prodígio do forró/ piseiro. “Se For Amor” é um sucesso e são mais de 270 milhões de players. Carregando sua enorme fé e lembranças de sua infância humilde, Vitor Fernandes deseja levar sempre alegria aos seus fãs e sonha ter o reconhecimento da música nordestina em todo o Brasil. “Sempre faço o sinal do ‘Pai Nosso’ antes de subir no palco como sinal de agradecimento e gratidão por estar fazendo o que eu amo. Que Deus continue me abençoando para levar cada dia mais minhas músicas até o público. Meu maior sonho é levar felicidade para meus fãs”, deseja Vitor.

Em 2022, tiveram muitas parcerias musicais, além do sucesso com “Saudade e Solidão”, o hit soma mais 90 milhões de views e levou o artista a grandes palcos e aparições em programas de TV.

No início do ano, lançou “Ai Cê Liga”, que já soma mais de 9 milhões de views. Segue em turnê pela Europa e para abril, Vitor se prepara para gravar um DVD de carreira na cidade de Goiânia com muitas participações especiais. Confira!



VITOR FERNANDES

MIDIA KIT 2025

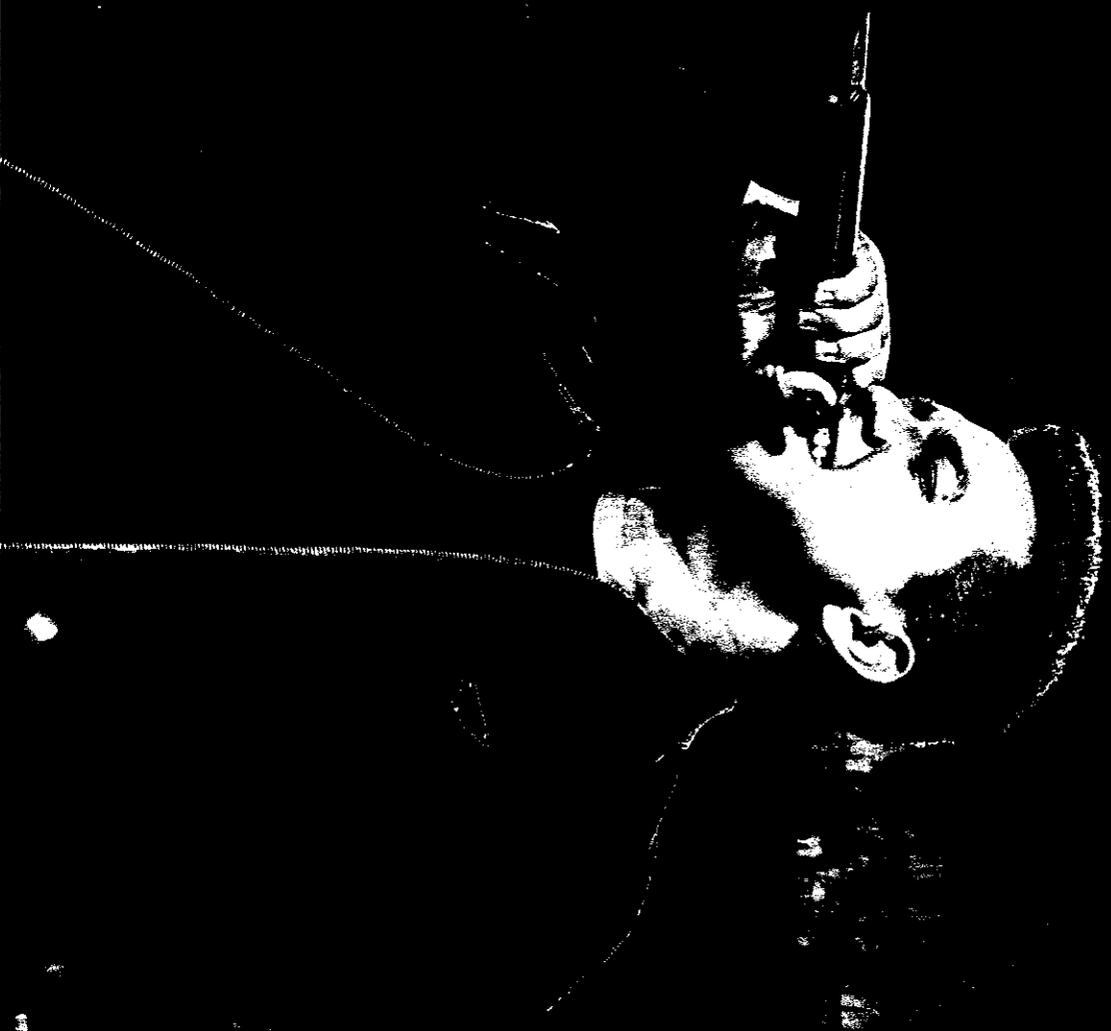
DESDE CEDO NA MÚSICA

A busca por uma melhor qualidade de vida começou muito cedo para o cantor **Vitor Fernandes**. Nascido em

Petrolina-PE e com uma infância humilde, o artista sonhava com os grandes palcos desde criança, quando iniciou a vida profissional junto a sua família, primeiramente na roça catando goiaba e em seguida, ajudando na loja de verduras de seu avô. "Ficava no meio das plantações, cantando sem parar."

"A música esta na minha vida desde os **10 anos de idade**. Cantar sempre foi minha paixão", conta o artista. O desejo de encontrar o sucesso quase o levou para os campos como jogador de futebol, contudo, com muito incentivo de sua família, Vitor foi em busca de sua carreira musical. Em 2008, ele recebeu a oportunidade de se apresentar pela primeira vez nos palcos.

De forma despretensiosa e simples, o artista gravou um vídeo caseiro dentro de seu quarto interpretando a canção "**Bebe, Vem me Procurar**", que mais tarde, se tornaria um enorme sucesso. O registro fez com que Vitor recebesse o primeiro grande convite profissional para integrar a produtora musical **Top Eventos**.



COMO NUNCA

O novo projeto do VF, intitulado de "**COMO NUNCA**" foi pensado como o momento perfeito pra o artista expressar todo seu talento musical e o seu romantismo na musicalidade. O seu proposito é conectar-se diretamente com o estilo de vida do seu público, que gosta de ouvir boas interpretações, se reunir com os amigos em casa ou no boteco e de sofrer de saudade. É um ambiente intimista e acolhedor, feito pra curtir, beber e cantar junto.

Das novidades que o projeto traz, sem dúvidas, a maior delas e mais esperada, **é o destaque da voz do Vitor**, que vem como peça principal do projeto com toques mais acústicos e orgânicos, arranjo suave e muita música apaixonada, entre elas, regravações e inéditas.

Com melodias envolventes e letras que tocam a alma, "**Como Nunca**" promete ser um marco para os fãs de arrocha e para todos que se identificam com as nuances do amor e da sofrência. Prepare-se para viver cada verso e sentir cada acorde desse trabalho especial!



A FORÇA DO VF

3 Milhões de Seguidores

1.8 Milhões de Interações (últimos 30 dias)

55.9 Milhões de Visualizações (últimos 30 dias)

Média de alcance reels: **500 mil**
Média stories: **100 mil**

2.5 Milhões de Inscritos

2.3 bilhões de views no canal

Média de views: **102.4 milhões** (últimos 30 dias)

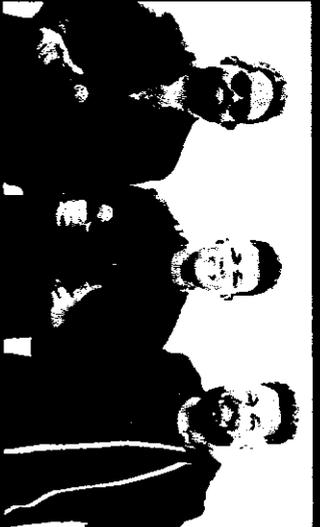
1.7 Milhões de Seguidores

Média de views: **200 mil**

PÚBLICO ALVO:
63,8% FEMININO
36,1% MASCULINO



CRESCIMENTO NACIONAL



VITOR FERNANDES